

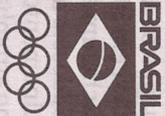
MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material, para atendimento da demanda do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC...
Edital Disponível: a partir de 03/05/2017, de 9h às 12h e de 14h às 18:00h.
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sobrelaja, Sala 140, Brasília – DF.
Sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.mctic.gov.br.
Abertura das Propostas: 16/05/2017, às 08:30h.

Angelina Souza Leonez
Pregoeira



O COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL comunica a todos os hotéis da cidade de Brasília, que no dia 10/05/2017, às 09h00, realizará uma reunião no Brasília Palace Hotel, localizado no SHTN, Trecho 01, Lote 01, a fim de apresentar o Projeto **Jogos Escolares da Juventude - Etapa 15 a 17 anos**, que será realizado nesta cidade entre 15 e 26 de novembro do presente ano. Nesta reunião serão apresentados todos os processos do evento, objetivando contratar interessados na prestação do serviço de hospedagem para o referido projeto. Para maiores detalhes, contatar a Gerência de Esporte Estudantil pelo telefone (21) 3433-5528, no horário comercial, ou ainda pelo e-mail renata.barros@cob.org.br

ESTACIONAMENTO

Aumenta tempo de tolerância

» JÚLIA CAMPOS
ESPECIAL PARA O CORREIO

Entrou em vigor ontem a lei que garante ao consumidor tolerância de 30 minutos na saída de estacionamentos privados após o pagamento da tarifa. A norma foi publicada no *Diário Oficial do DF* e vale para shopping centers, supermercados, hospitais e aeroporto. Também determina que o responsável pelo estacionamento informe ao consumidor, em local de fácil visualização, o tempo que disponibiliza para a sua saída. Antes, o tempo máximo permitido era de 15 minutos.

A lei, no entanto, desagradou aos empresários. A Associação Brasileira de Shopping Centers (Abrasce) garante que os centros comerciais já começaram a adotar a medida, mas não concordam, e começaram a tomar providências por via judicial. "É uma intervenção indevida tanto do ponto de vista material quanto do formal. Defendemos que a lei é inconstitucional. Aos poucos, os shoppings estão questionando e é questão de tempo até que as limitares apareçam. Temos que buscar proteção judicial e vamos tentar barrar essa lei", afirmou o

Carlos Vieira/CB/D.A Press - 24/1/15



Lei abrange shoppings, hospitais, supermercados e aeroporto: 30 minutos para deixar a garagem

diretor institucional da Abrasce, Cássio Cândido.

Quando a lei foi aprovada na Câmara Legislativa do DF, a assessoria do deputado distrital

Bispo Renato Andrade (PR), autor do projeto, informou, por meio de nota, que o texto seria considerado inconstitucional caso tratasse da isenção do pagamento. "Mas a proposta não fala, em nenhum momento, sobre a dispensa do ticket estacionamentário", defende.